

Os dilemas da nova

ANC p.13 886 NIT 7

Constituição CORREIO BRAZILIENSE

ARNALDO NISKIER

A Constituinte aprovou o capítulo de educação e o resultado foi saudado sobretudo pelas forças de esquerda como sendo "bastante apreciável". Se nem todas as teses defendidas pelos parlamentares esquerdistas puderem ser encaixadas, não deixa de ser verdadeira a tese de que se trata de um documento de vanguarda, embora com características nitidamente híbridas.

As percentagens para a educação foram ampliadas para 18% quando se trata da receita federal de impostos ou 25% para estados e municípios. Ficou a dúvida do que irá ocorrer se houver desvios e esses percentuais forem desrespeitados. Quando o município não puder aplicar esse percentual em educação, o que vai acontecer com o prefeito? Será preso? Será advertido?

Outra prescrição necessária, mas que traduz inquietação, é a do pré-escolar. Trata-se de uma faixa etária em que o Poder Público tem se revelado omissos, mas a omissão já existe no ensino de 1º grau obrigatório. Nessa faixa etária, mais de 7 milhões de crianças estão fora da escola. Ao se ampliar a faixa do atendimento, não se estará aumentando o fosso?

Garantiu-se a desejada autonomia universitária e também a gratuidade nas escolas superiores federais, mas sabe-se que a sua freqüência predominante tem sido de alunos egressos do ensino de 2º grau particular, que freqüentam as melhores escolas, e por isso fazem sucesso absoluto nos exames vestibulares. Se não houver bolsas de estudo para alunos carentes, no ensino superior, como assegurar a proclamada igualdade de oportunidade? A "democrática" parece ser uma doença muito

séria e dominante no trato da questão educacional.

Embora projetada para a lei ordinária que virá em seguida, a gestão democrática do ensino público "na forma da lei" parece indicar uma tendência a valorizar a eleição direta, assunto que positivamente não é próprio de uma Carta Magna. As experiências ainda são recentes para se tornarem definitivas.

Pode-se ainda questionar o artigo referente à língua portuguesa. Ela foi protegida, ainda no tempo de Getúlio Vargas, em virtude da verificação de que muitos jovens brasileiros, em estados sulinos, chegavam ao serviço militar sem falar corretamente o nosso idioma. Sabiam mais alemão do que português... Agora, houve o acréscimo de que a alfabetização deve ser feita em português, com exceção das comunidades indígenas, que poderão manter a aprendizagem em seus dialetos nativos. A medida não se compraz com o ideal de promover a integração nacional, embora respeitados os motivos que levaram os parlamentares à sua aprovação. Tememos ser essa a única assistência a ser dada aos indígenas.

E depois de muita briga, as escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias entraram no bolo dos recursos financeiros, pensados inicialmente pela esquerda somente para as escolas públicas. Depois da intervenção do Centrão, ficou decidido que as instituições com as características mencionadas poderão também receber aportes financeiros, desde que se vinculem ao plano nacional de educação, não visem lucro e sejam destinadas a entidades congêneres, no caso de extinção. Só fica a dúvida de quem efetuará esse tipo de controle, num País marcado por um sólido desprezo a tudo o que se refira a avaliação e fiscalização.